

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2557/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010008573

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 043/2025 - CRESM (70276994), o Despacho nº 1080/2025 - GEAL (75581824), a Requisição de Despesa nº 172/2025 (75768129), o Despacho nº 1967/2025 - SPAIS (75768194) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010008573, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - CRESM, a título de investimento para aquisição de 160 (cento e sessenta) colchões hospitalares, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 47.360,00 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	P r a z o para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - CRESM, a título de investimento, para aquisição de 160 (cento e sessenta) colchões hospitalares, destinados ao Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - CRESM.	160	Imediato	R\$ 296,00	R\$ 47.360,00

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560705

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2021-SES/GO (IMED/HCN). Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento. Processo nº 202400010079911, vinculado ao Processo nº 202000010030869. Objeto: Efetivação de procedimentos cirúrgicos do programa "Fila Zero de Cirurgias". Valor total: R\$ 600.000,00. Vigência: Todos os procedimentos cirúrgicos deverão ser executados no prazo de 6 (seis) meses. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.302.1043.2516.03. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. André Fonseca Leme - IMED.

Protocolo 560496

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2024-SES/GO. PROCESSO nº 202400010023227. CONCEDENTE: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. CONVENIENTE: Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo - INMCEB. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 20/2024-SES/GO, por período de 12 (doze) meses, com início em 06

de julho de 2025 e término em 06 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Zilmair de Rezende Pereira - Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo - INMCEB.

Protocolo 560616

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2025/SES. Contratação SISLOG nº: 110181. Processo SEI nº: 202400005041981. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Contratada: VCS Implementos e Veículos LTDA. Objeto: Aquisição de veículos tipo caminhonete cabine simples, para acoplar equipamentos de aplicação de inseticida a Ultra Baixo Volume, UBV (fumace).Valor do Contrato: R\$ 1.500.000,00. Dotação Orçamentária:2850. 10.305.1043.2519.04.15000100.90. Vigência: A vigência do contrato será de 12 meses, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Data da assinatura: 22/08/2025. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Antônio Carlos de Souza Jarreta - VCS Implementos e Veículos LTDA.

Protocolo 560517

PORTARIA Nº 2609, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Cocalzinho de Goiás - GO (76392892), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Parecer nº 433/2025 - GAE (77086510) e no Despacho nº 2732/2025 - SPAIS (77170445), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1301/2025 (77348720), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012130.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560573

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 86/2024/SES
PROCESSO: 202400010005004.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 86/2024 - SES, por período de 12 (doze) meses, com início em 06 de julho de 2025 e término em 06 de julho de 2026.

JUSTIFICATIVA: A presente prorrogação se faz necessária para a conclusão da execução do objeto do plano de trabalho.

PARTICIPES: Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025.

Protocolo 560610

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010027046, vinculado ao de nº 202400005002580.Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo de 03 (três) funcionalidades adicionais, Epimed Segurança do Paciente (ESP), Epimed Segurança do Paciente Basic(ESP Basic) e Epimed Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) não abrangidas inicialmente pelo objeto do Contrato nº 38/2024-SES/GO. Contratada: Epimed Solutins Tecnologia de Informações Médicas LTDA. Data da Assinatura:22/08/2025. Signatários. Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Marcel Luiz Clasen Muraro - Epimed Solutins Tecnologia de Informações Médicas LTDA.

Protocolo 560615